



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação n.º 372, 13/02/92**

**LEI N.º 1.612/PMMA/2016**

**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à transposição de valores entre programáticas ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 6.928,00 (Seis mil novecentos e vinte e oito reais)**, a fim de cobrir despesas com pagamento do Conselho Nacional dos Municípios – CNM e Contratação de horas torno e aquisição de combustível, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
<b>02.005</b>	<b>04</b>	<b>122</b>	<b>0007</b>	<b>2</b>	<b>014</b>	<b>33.90.30.00</b>	<b>01.00.00</b>	<b>R\$</b>	<b>N</b>
PMMA/SEMOSP	Administração	Administração Geral	Gestão da Política De Transporte e Desenvolvimento Urbano e Rural	Atividade	Atendimento ao Desenvolvimento Da SEMOSP	Material de Consumo Diversos	Recursos Livres	<b>3.628,00</b>	<b>01</b>
<b>02.005</b>	<b>04</b>	<b>122</b>	<b>0007</b>	<b>2</b>	<b>014</b>	<b>33.90.39.00</b>	<b>01.00.00</b>	<b>R\$</b>	<b>N</b>
PMMA/SEMOSP	Administração	Administração Geral	Gestão da Política De Transporte e Desenvolvimento Urbano e Rural	Atividade	Atendimento ao Desenvolvimento Da SEMOSP	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Recursos Livres	<b>2.000,00</b>	<b>01</b>
<b>02.003</b>	<b>04</b>	<b>122</b>	<b>0005</b>	<b>2</b>	<b>051</b>	<b>33.90.39.00</b>	<b>01.00.00</b>	<b>R\$</b>	<b>N</b>
PMMA/SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo Da SEMAP	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativo Da SEMAP	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Recursos Livres	<b>1.300,00</b>	<b>01</b>
<b>Total</b>								<b>6.928,00</b>	

**Art. 2º.** Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
<b>02.005</b>	<b>04</b>	<b>122</b>	<b>0010</b>	<b>2</b>	<b>092</b>	<b>33.90.30.00</b>	<b>01.00.00</b>	<b>R\$</b>	<b>N</b>
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Geral	Qualidade da Iluminação Pública	Atividade	Manutenção e Conservação da Iluminação Pública	Material De Consumo Diversos	Recursos Livres	<b>2.261,00</b>	<b>01</b>
<b>02.005</b>	<b>04</b>	<b>122</b>	<b>0011</b>	<b>2</b>	<b>073</b>	<b>44.90.52.00</b>	<b>01.00.00</b>	<b>R\$</b>	<b>N</b>
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Geral	Apoio aos Serviços Administrativos da SEMOSP	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos Da SEMOSP	Equipamentos E Material Permanente	Recursos Livres	<b>461,00</b>	<b>01</b>
<b>02.005</b>	<b>04</b>	<b>122</b>	<b>0011</b>	<b>2</b>	<b>073</b>	<b>33.90.39.00</b>	<b>01.00.00</b>	<b>R\$</b>	<b>N</b>
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Geral	Apoio aos Serviços Administrativos da SEMOSP	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos Da SEMOSP	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Recursos Livres	<b>53,00</b>	<b>01</b>
<b>02.003</b>	<b>04</b>	<b>122</b>	<b>0005</b>	<b>2</b>	<b>051</b>	<b>33.90.30.00</b>	<b>01.00.00</b>	<b>R\$</b>	<b>N</b>
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo Da SEMAP	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativo Da SEMAP	Material De Consumo Diversos	Recursos Livres	<b>2.063,00</b>	<b>01</b>
<b>02.004</b>	<b>04</b>	<b>122</b>	<b>0006</b>	<b>2</b>	<b>011</b>	<b>33.90.39.00</b>	<b>01.00.00</b>	<b>R\$</b>	<b>N</b>
PMMA/ SEMF	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo Da SEMF	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativo Da SEMF	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Recursos Livres	<b>2.090,00</b>	<b>01</b>
<b>Total</b>								<b>6.928,00</b>	

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 30 de novembro de 2016.

**NEURI CARLOS PERSCH**  
Prefeito Municipal

**THIAGO CARON FACHETTI**  
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252